



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 529 – Tauá-CE, sexta-feira, 08 de outubro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 1005001/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente na Lei Municipal nº 1009, de 30/10/1999 e Lei Municipal nº 1214 de 29/10/2003, que cria e reestrutura respectivamente a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Tauá, e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, na forma do organograma funcional e de acordo com a composição e atribuições de grupos de atividade, e as respectivas áreas de atuações, a saber:

I - COORDENADOR DA COMDEC:

José Hilton de Sousa

II - CONSELHO TÉCNICO: REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Francisco Augusto de Souza Junior - Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Matheus Abreu Mota - Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL – CAGECE

Titular: Fernanda do Nascimento Sousa

Suplente: Antônio Roquilanio Pereira da Silva

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL - DNOCS

Titular: Antônio do Nascimento Lins

Suplente: Terezinha de Jesus Falcão Loureiro

III - CONSELHO COMUNITÁRIO:**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE TAUÁ**

Titular: Elisandra Gonçalves Lima

Suplente: Rejane Silva de Castro

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – FOSMUT

Titular: Antônio Marcos do Carmo

Suplente: Rui Flávio Cavalcante de Oliveira

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Genival Coutinho Sobrinho

Suplente: Marco Aurélio Moreira de Aguiar

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 05 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais

Portaria IPMT nº 42/2021

Tauá, 24 de Setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § § 3º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 § 1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B, 5º alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, conceder a Sra. **MARIA ZÉLIA MOTA, RG: 2018103220-6 SSP-CE, CPF: 414.716.443-91,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº **1565.**

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário base..... R\$ 1.100,00
- Anuênio..... R\$ 21,60
- **Valor Aposentadoria..... R\$ 1.121,60**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Diretora Superintendente do IPPSMT

Portaria IPPSMT nº 46/2021

Tauá, 29 de Setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § § 3º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 § 1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B, 5º alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, conceder ao Sr. **FRANCISCO FÉLIX DOS SANTOS, RG: 2018230687-3 SSP-CE, CPF: 893.920.783-15,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância,** lotado na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrito sob a matrícula de nº **2532.**

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário base..... R\$ 1.100,00
- **Valor da Aposentadoria..... R\$ 1.100,00**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Diretora Superintendente do IPPSMT

Portaria IPPSMT nº 48/2021

Tauá, 29 de Setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § 3º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 § 1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B, 5º alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, conceder a Servidora a Senhora **SOCORRO MARIA MOTA, RG: 2019226712-9 SSP-CE, CPF: 171.746.513-72,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº: **520.**

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário base.....R\$ 1.100,00
- **Valor da Aposentadoria.....R\$ 1.100,00**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Diretora Superintendente do IPPSMT

Portaria IPMT nº 49/2021

Tauá, 29 de Setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos arts. 40, § 1º inciso III, §3º, §5º e §17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, e 10, §2º inciso III da Emenda Constitucional nº103/2019 bem como o art. 3º, inciso IV alínea B da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, a Servidora **ANTÔNIA PEDROSA SIMIÃO, RG: 2021090784-8 CPF: 346.776.673-15,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,** lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº **717.**

Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base..... R\$ 3.228,76
- Anuênio..... R\$ 245,80
- Grat. Exérc. Fun. de Confiança..... R\$ 320,00
- **Valor do Benefício..... R\$ 3.794,56**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Diretora Superintendente do IPPSMT

Portaria IPPSMT nº 50/2021

Tauá, 29 de Setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER O BENEFÍCIO PROVISÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nos art. 40, § 1º, III, § 3º e § 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 10 § 1º, I alínea A e B da EC103/19 bem como arts. 3º, I, alínea A e B, 5º alínea A e B da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, a Servidora **ANTÔNIA ZELITA CARDOZO DE SOUSA, RG: 2017166285-1 SSP-CE, CPF: 330.428.103-72,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº: **746.**

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário base.....R\$ 1.100,00
- Anuênio.....R\$ 16,20
- **Valor da Aposentadoria.....R\$ 1.116,20**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Diretora Superintendente do IPPSMT